

Mercado de títulos ASG ainda ignora critérios essenciais da Taxonomia brasileira, aponta estudo da SIS

Análise de instituições financeiras e empresas dos setores agropecuário e elétrico revela que mercado ainda está distante das salvaguardas mínimas previstas pela Taxonomia Sustentável Brasileira

Apesar de movimentarem bilhões de reais e serem apresentados ao mercado como instrumentos voltados ao financiamento de atividades sustentáveis, os títulos verdes, sociais, sustentáveis e vinculados a metas de sustentabilidade emitidos no Brasil ainda apresentam falhas significativas na verificação de riscos socioambientais. Estudo inédito da Associação Soluções Inclusivas Sustentáveis (SIS) mostra que instituições financeiras realizam, em média, apenas 17,5% das diligências consideradas mínimas pela Taxonomia Sustentável Brasileira (TSB), enquanto empresas de setores do agronegócio e energia raramente verificam entre fornecedores da cadeia processos judiciais, investigações do Ministério Público ou outros indicadores relevantes para prevenir práticas de *greenwashing*.

A pesquisa avaliou os *frameworks* de todas as **22 instituições financeiras emissoras**, além de *frameworks*, políticas e instrumentos adotados por **37 empresas dos setores de agropecuária, alimentos, bebidas e biocombustíveis**, e por **32 empresas do setor elétrico** que emitiram títulos ASG entre 2021 e 2025. O objetivo foi verificar se os mecanismos de diligência socioambiental adotados pelo mercado são compatíveis com as salvaguardas mínimas previstas pela Taxonomia Sustentável Brasileira (TSB), lançada em outubro do ano passado pelo governo federal para orientar investimentos sustentáveis e reduzir riscos de *greenwashing*.

O levantamento conclui que as diligências socioambientais atualmente adotadas estão muito aquém das salvaguardas previstas pela Taxonomia Sustentável Brasileira, criando brechas para que recursos captados junto a investidores sejam direcionados a empresas envolvidas em irregularidades ambientais e sociais sem que esses riscos sejam adequadamente identificados.

Instituições financeiras

Entre as instituições financeiras, o estudo avaliou todas as 22 organizações já emitiram títulos sustentáveis, incluindo Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú Unibanco, Bradesco, Santander, BTG Pactual, Sicredi, Sicoob, Banco BV, BNDES, BNB e BDMG. Das 18 instituições cujas operações permitiam a aplicação das diligências analisadas, nenhuma realiza verificações socioambientais sobre a cadeia de fornecedores das empresas beneficiárias dos recursos. E a grande maioria somente faz verificações em nível de projeto, não em nível de empresa, como exigido na Taxonomia – uma exceção importante é o BNDES.

Além disso, as instituições financeiras realizam, em média, apenas 4,2 das 24 diligências consideradas mínimas para a identificação de riscos ambientais e sociais — o equivalente a apenas 17,5% dos critérios recomendados. A única verificação adotada pela maioria dos

bancos é a consulta ao cadastro de empregadores envolvidos com trabalho análogo à escravidão, presente em 83,3% dos casos.

Em relação ao controle do desmatamento, somente 27,8% realizam consultas sobre supressão de vegetação em Áreas de Preservação Permanente (APPs) ou Reservas Legais por meio do Cadastro Ambiental Rural (CAR), enquanto 16,7% verificam ocorrências de desmatamento sem autorização e apenas 11,1% utilizam bases de monitoramento reconhecidas, como MapBiomas e INPE.

Outro resultado relevante é a baixa atenção dada ao histórico de infrações e passivos ambientais. Apenas 11,1% das instituições verificam autos de infração junto ao Ibama, embargos ambientais federais ou infrações registradas por órgãos ambientais estaduais. A única diligência adotada por mais da metade das instituições é a consulta ao cadastro de empregadores envolvidos com trabalho análogo à escravidão, realizada por 83,3% dos casos. Todas as demais verificações aparecem em menos da metade das instituições e, em muitos casos, são praticamente inexistentes.

Setor agropecuário

No setor de agropecuária, alimentos, bebidas e biocombustíveis, foram analisadas as 37 empresas que emitiram títulos verdes, sociais, sustentáveis ou vinculados a metas de sustentabilidade entre 2021 e 2025. Entre elas estão Raízen, Vibra Energia, Tereos, FS Bioenergia, Be8, ComBio, UISA, Zilor Energia e Alimentos, Amaggi, JBS e Marfrig. O diagnóstico mostra que a situação é semelhante à observada entre as instituições financeiras. Em média, as companhias realizam apenas três das 24 diligências socioambientais consideradas essenciais para avaliar fornecedores, o equivalente a 12,5% do conjunto de verificações recomendadas.

A única diligência adotada por mais da metade das empresas é a consulta ao cadastro de empregadores envolvidos com trabalho análogo à escravidão, realizada por 23 companhias (57,5%). Em seguida aparecem a verificação de áreas embargadas pelo Ibama e pelo ICMBio, presente em 11 empresas (27,5%), e a checagem de sobreposição com terras indígenas, adotada por 10 empresas (25%). Já o monitoramento de desmatamento em APPs e Reservas Legais por meio do Cadastro Ambiental Rural (CAR) é realizado por apenas 22,5% das empresas, enquanto somente 7,5% utilizam bases independentes de monitoramento, como MapBiomas e INPE.

O estudo também identificou uma ampla ausência de mecanismos voltados à verificação de passivos socioambientais e jurídicos dos fornecedores. Nenhuma das empresas analisadas realiza consultas sobre processos judiciais em matéria socioambiental na Justiça Federal ou Estadual, nem verifica procedimentos ou investigações conduzidos pelo Ministério Público Federal ou pelos Ministérios Públicos estaduais. Além disso, 92,5% não consultam procedimentos junto ao Ministério Público do Trabalho, 90% não realizam pesquisas de mídia para identificar passivos socioambientais, 82,5% não promovem verificações *in loco* e 90% não realizam auditorias socioambientais.

Setor elétrico

No setor elétrico, os resultados indicam lacunas importantes na abordagem de temas centrais para a transição energética. O conjunto dos Frameworks e Políticas das 32 companhias emissoras de títulos dessa natureza entre 2021 e 2025, que foram analisados,

demonstram pouca atenção à gestão de riscos climáticos, aos impactos na biodiversidade e ao relacionamento com comunidades impactadas por seus empreendimentos.

Foram analisadas algumas das principais geradoras, transmissoras, distribuidoras e comercializadoras de energia do país, como EDP Brasil, Engie Brasil Energia, Neoenergia, Energisa, Equatorial Energia, Copel, Eletrobras (atualmente Axia Energias), ISA CTEEP e TAESA, além de empresas voltadas à geração de energia renovável.

O levantamento também revelou que quase metade das empresas do setor elétrico (46,9%) possui investigações ou procedimentos em andamento junto ao Ministério Público, incluindo 40,6% com registros no Ministério Público do Trabalho. Além disso, 28,1% das companhias apresentam processos na Justiça Federal relacionados a temas socioambientais e o mesmo percentual possui registros de infrações em órgãos ambientais estaduais.

Para a SIS, os resultados evidenciam a necessidade de aperfeiçoar os critérios de elegibilidade, diligência e monitoramento dos títulos ASG no Brasil.

“Os resultados mostram que o mercado brasileiro de títulos verdes, sociais e sustentáveis avançou em volume, mas ainda não incorporou mecanismos de diligência compatíveis com os riscos socioambientais envolvidos. Em muitos casos, recursos captados com o compromisso de gerar benefícios ambientais e sociais podem estar sendo direcionados a empresas ou cadeias produtivas sem uma verificação adequada de passivos ambientais, conflitos territoriais ou descumprimento da legislação”, afirma Luciane Moessa, Diretora Executiva e Técnica da SIS e coordenadora da pesquisa.

Luciane defende que o cumprimento das normas socioambientais deve ser o ponto de partida — e não um diferencial — para que uma atividade seja considerada sustentável. “Fortalecer esses mecanismos é fundamental para dar credibilidade ao mercado, alinhar as emissões às salvaguardas da Taxonomia Sustentável Brasileira e reduzir o risco de *greenwashing*”, destaca.

Mercado em expansão

Os títulos verdes surgiram internacionalmente em 2008 e passaram a ganhar espaço no Brasil a partir de 2015, com as primeiras emissões corporativas voltadas ao financiamento de projetos com benefícios ambientais. Desde então, o mercado evoluiu para incluir títulos sociais, sustentáveis e vinculados a metas de sustentabilidade, acompanhando o crescimento global das finanças sustentáveis.

Segundo dados do Banco Central, emissores brasileiros captaram cerca de US\$ 31 bilhões em títulos sustentáveis entre 2015 e junho de 2024. Em 2023, o governo federal realizou a primeira emissão soberana sustentável do país e, de acordo com a Climate Bonds Initiative, o volume acumulado desses instrumentos no mercado brasileiro alcançou US\$ 67,8 bilhões até junho de 2025.

Luciane Moessa acredita que a incorporação do conjunto de salvaguardas da Taxonomia Sustentável Brasileira pode dar a esse mercado a consistência de que ele precisava, para que não estejamos criando benefícios de lado e prejuízos de outro, o que nos impede de avançar de verdade.

O estudo integra o projeto "Aprimoramento regulatório e conformidade do setor financeiro com metas de descarbonização", desenvolvido pela SIS com apoio do Instituto Clima e Sociedade (iCS), e busca contribuir para o fortalecimento da integridade ambiental do mercado financeiro brasileiro em um contexto de crescente demanda por investimentos sustentáveis.